



## **2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022.**

PROCESSO Nº 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

**CONTRATADA: GIOVANE PAULA BONI SERRAGLIO**, inscrita no CPF sob o nº 938.356.800-30, residente e domiciliada na Rua das Rosas, 234, município de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**.

### **DO OBJETO:**

O presente termo contratual tem por objeto, a locação de uma sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal, na Rua das Rosas, 234, sala 06, na sede municipal, com 61 m<sup>2</sup> (sessenta e um metros quadrados), com boa iluminação, água potável, sanitários, acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, com possibilidade de instalação de internet e telefone.

### **DO ADITAMENTO:**

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2022, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 015/2022, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93 especialmente Art. 24, inciso X, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e alterações posteriores, às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses a contar de 15 de março de 2024.
2. O índice pactuado no contrato original, medido pelo IPCA/IBGE, totalizou em 4,5 % (quatro ponto cinco por cento).
3. Dessa forma, o valor mensal passa de R\$ 696,96 (seiscentos noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para **R\$ 728,37 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e**



**sete centavos)** ao mês, perfazendo um total de R\$ 8.740,44 (oito mil, setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

4. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 07 de março de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
**Contratante.**

**GIOVANE PAULA BONI SERRAGLIO,**  
LOCADOR,  
**Contratado.**